



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

J Mendes.
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0646

03 MAI 2010

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2010 *020* Fls. *092*

Cria Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de Revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraí – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada a Comissão Especial de Assuntos Relevantes, atendendo ao disposto no artigo 79, seus parágrafos e alíneas, com a finalidade de promover a Revisão Geral, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraí – RJ.

Art. 2º - Conforme acordado entre o Exmo. Sr. Presidente e os Senhores Vereadores, o tempo de duração desta Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, e dela farão parte 5 (cinco) Vereadores assim relacionados:

- I – João Carlos dos Santos Máximo - Presidente
- II – Charles Torres Dias – Vice-Presidente
- III – Dr. Antonio Esmeraldo Neto - Relator
- IV – Daisy Lucia Lima Botelho - Membro
- V- Diego de Freitas Dias - Membro

Parágrafo Único – Farão parte ainda da Comissão como apoio técnico jurídico, todos os Procuradores componentes da Procuradoria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

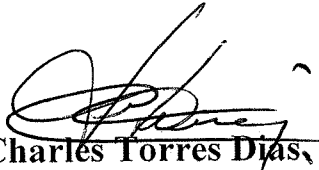
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

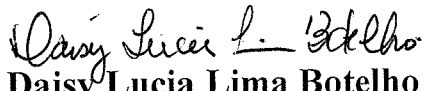
JUSTIFICATIVA: Visa a aprovação da presente Resolução, criando uma Comissão Especial de Assuntos Relevantes, estudar as alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraí, RJ, adequando às normas Constitucionais as necessidades legais do Regimento Interno, principalmente no que se refere aos procedimentos dos Senhores Vereadores em sua conduta na condução dos trabalhos Legislativos, e a todos os munícipes que a ele recorrem em seus relacionamentos com o Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 03 de maio de 2010.


João Carlos dos Santos Máximo


Charles Torres Dias


Dr. Antonio Esmeraldo Neto


Daisy Lucia Lima Botelho


Diego de Freitas Dias

- VEREADORES -